



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 746  
DECISÃO : Nº PL 32/2025  
Processo Prot. Nº 1211078/2024  
Interessado: CREA-PB  
Assunto: EDITAL DE PATROCÍNIO – ENTIDADES APTAS.

EMENTA. Aprova por unanimidade aporte financeiro as entidades de classe aptas aos requisitos contidos no Edital de Patrocínio nº 001/2025, Crea-PB, nos termos da Ata da sessão de Edital de 21/03/25.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 746, de 14 de abril de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº 1211078/2024, que trata de proposta de Edital de patrocínio visando aporte financeiro para projetos à entidades de classe vinculadas ao Crea-PB, em consonância com o disposto na Resolução nº 1.075/2016, Confea, que “Dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe” e IN SECOM nº 02/2019, a qual “Disciplina o patrocínio dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares”; Considerando que as entidades de classe profissionais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos que representa profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; Considerando que as entidades de classe têm como objetivo fortalecer as profissões, atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos profissionais através de cursos, palestras, revistas técnicas, entre outros; Considerando que o Crea-PB incentiva a associação dos profissionais às entidades de classe e apoia o registro de novas entidades que sejam referência em gestão e se tornem agentes de valorização profissional, participando nas questões de interesse da sociedade com visão humana e social, através da mobilização de seus associados; Considerando as ações da gestão e tendo em vista que o Crea-PB através da criação de uma proposta para Edital de Patrocínio com o fito de incentivar as associações; as fundações; ou sindicatos; os clubes; e as instituições de educação superior que se organizem para fins não econômicos com a finalidade de apresentarem projetos com o objetivo de realizarem palestras, cursos, eventos, congressos, revistas e publicações técnico-científicas para seus associados, promovendo grande interação entre os profissionais, difundindo a troca de conhecimento, gerando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, impulsionando a promoção de eventos e cursos técnicos, dentre outros benefícios; Considerando o interesse das entidades de classe com assento no plenário e personalidade jurídica, Rede Brasil de Organismos e Bacias Hidrográficas (REBOB), CNPJ nº 02.025.467/0001-55: Evento: 2º Fórum BRASIL DAS ÁGUAS, período de 5 a 9 de maio de 2025, João Pessoa-PB; Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias da Paraíba (IBAPE), CNPJ nº 01.704.017/0001-92: Evento: XXVIII Congresso Brasileiro de Engenharia., Avaliações e Perícias (COBREAP PJ-PB), período de 17 a 21 de novembro de 2025, João Pessoa-PB e Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba (ASSEMPB), CNPJ nº 24.513.350/0001-10: Eventos: Curso de Pilotagem e Mapeamento com Drone, período de 15 a 18 de julho de 2025, João Pessoa-PB e Curso de Sismografia Aplicada a Mineração, período de 17 a 19 de setembro de 2025, Campina Grande-PB; Considerando os termos do Edital de chamamento público divulgado pelo Crea-PB, denominado “Edital de Patrocínio nº 001/2025”, com a finalidade de selecionar publicamente projetos de patrocínio de interesse de entidades de classe, alinhados à missão, aos valores e estratégias do Crea-PB, para eventos de interesse da engenharia, da agronomia e das geociências por meio dos objetos descritos no Edital; Considerando o limite de valores estabelecidos para eventos presenciais; híbridos e publicações; Considerando que os processos alusivos às entidades que manifestaram interesse contem toda a documentação apresentada e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

atendem aos requisitos mínimos contidos no Item 8.1. do Edital de chamamento público; Considerando ao parecer exarado pela Assessoria Jurídica favorável a aprovação do mérito; Considerando a seleção dos projetos apresentados pelas entidades de classe pela Comissão instituída para tal fim, tendo a Comissão após apreciação da documentação probatória em consonância com o disposto no Edital de chamamento público Crea-PB, deflagrado por meio de Ata da sessão de Edital de patrocínio, datada de 21 de março de 2025, as entidades beneficiadas com o aporte financeiro em cumprimento ao devido processo legal, DECIDIU aprovar por unanimidade a concessão de aporte financeiro as entidades aptas ao processo nos termos da Ata da sessão de Edital de 21/03/25, com os respectivos valores: Rede Brasil de Organismos e Bacias Hidrográficas (REBOB), CNPJ nº 02.025.467/0001-55: evento: 2º Fórum BRASIL DAS ÁGUAS, período de 5 a 9 de maio de 2025, João Pessoa-PB, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à título de patrocínio; Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias da Paraíba (IBAPE), CNPJ nº 01.704.017/0001-92: Evento: XXVIII Congresso Brasileiro de Engenharia., Avaliações e Perícias (COBREAP PJ-PB), período de 17 a 21 de novembro de 2025, João Pessoa-PB, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à título de patrocínio; Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba (ASSEMPB), CNPJ nº 24.513.350/0001-10: Eventos: Curso de Pilotagem e Mapeamento com Drone, período de 15 a 18 de julho de 2025, João Pessoa-PB, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à título de patrocínio e Curso de Sismografia Aplicada a Mineração, período de 17 a 19 de setembro de 2025, Campina Grande-PB, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à título de patrocínio, em consonância com o disposto no Edital de chamamento público Crea-PB. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SÍNDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, EMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA e JOEL PAULO DE CARVALHO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**  
Presidente